

n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

21 de Setembro de 2005. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 21 118/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos e ao abrigo dos artigos 18.º e 19.º, n.ºs 3 e 4, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nomeio subdirectora-geral dos Impostos a bacharel Maria Angelina Tibúrcio da Silva, gestora tributária do quadro de pessoal da DGCI, cuja nota curricular se publica em anexo ao presente despacho.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 12 de Setembro de 2005.

8 de Setembro de 2005. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*.

Curriculum vitae

1 — Dados pessoais:

Nome — Maria Angelina Tibúrcio da Silva;
Data de nascimento — 5 de Março de 1953;
Naturalidade — Espinho, Portugal.

2 — Habilitações académicas — diplomada pelo Instituto Superior Contabilidade e Administração do Porto, com o grau de bacharel.

3 — Currículo profissional:

De Outubro de 1973 a Maio de 1977, professora do ensino secundário na Escola Comercial e Industrial de Abrantes, na área da contabilidade;

Em Maio de 1977, ingressa na DGCI, integrando a carreira específica deste organismo, aí exercendo funções sem nenhuma interrupção, e possuidora, desde Outubro de 1991, da categoria profissional de gestor tributário, a qual corresponde ao grau máximo da carreira profissional do grupo de administração tributária do pessoal do mesmo organismo;

Desde Maio de 1977 e até Fevereiro de 1984, exercício de funções na inspecção tributária da DGCI, com as categorias profissionais de perito de fiscalização tributária de 2.ª classe e de 1.ª classe;

A partir de Fevereiro de 1984, destacada para o Núcleo do IVA, tendo colaborado nos vários estudos e diplomas de implementação do imposto sobre o valor acrescentado e na formação de funcionários da DGCI, bem como em acções de informação aos operadores económicos;

De Outubro de 1987 até Julho de 1992, funções de chefe de divisão na Direcção de Serviços de Concepção e Administração do IVA, com a categoria, desde Abril de 1987, de supervisor tributário;

De Julho 1992 até Fevereiro de 1994, funções de director de finanças da DGCI, com a categoria profissional de gestor tributário, desde Outubro de 1991;

De Fevereiro de 1994 até Maio de 2000, directora de serviços da Concepção e Administração do IVA;

De Maio de 2000 até 31 de Janeiro de 2003, subdirectora-geral do Departamento de Gestão do IVA;

Actualmente, desde Junho de 2004, a exercer funções como assessora do director-geral dos Impostos.

4 — Outras actividades:

Delegada de Portugal no Conselho da UE no Grupo Questões Fiscais — Tributação Indirecta, desde 1986 a 2002;

Delegada de Portugal no Comité IVA e no Grupo de Trabalho n.º 1 da Comissão da UE de 1986 a 2002;

Delegada de Portugal na OCDE no Grupo de Trabalho sobre Tributação do Consumo;

Participante em vários seminários do «Fiscalis» realizados em vários Estados membros da UE e presidente dos mesmos seminários (três) realizados em Portugal;

Formadora do Centro de Formação da DGCI nas áreas do IVA, desde 1983, e na área da reforma dos impostos sobre o património (IMI, IMT e IS), desde 2003;

Palestrante na área fiscal, principalmente na área do IVA e dos impostos sobre o património, em congressos, seminários e coló-

quios realizados em Portugal e no estrangeiro (Turquia, Irlanda, Áustria, Finlândia, Dinamarca e Brasil), na área da harmonização comunitária da fiscalidade indirecta;

Docente, desde 1993, em cursos de pós-graduação na disciplina de Fiscalidade na área do IVA e docente, no ano de 2004, em cursos de preparação para notários privados, na área dos impostos sobre o património;

Docente do módulo Harmonização Fiscal no curso de integração económica e direito internacional fiscal, assegurado pela ESAF e realizado em Brasília;

Autora de artigos técnicos na área fiscal (IVA) publicados em diversas revistas da especialidade;

Correspondente da DGCI, desde Julho de 2004, no CIAT — Centro Interamericano de Administrações Tributárias.

5 — Formação profissional específica e complementar:

Frequência de diversos cursos e participação em seminários nacionais e internacionais sobre os impostos que constituem o sistema fiscal português e a legislação comunitária no domínio da fiscalidade;

Frequência e aproveitamento do curso de administração tributária, realizado em 1991, com a duração de duzentas e sessenta e duas horas;

Frequência de diversos cursos, seminários, conferências e outras manifestações análogas nas seguintes áreas: organização e actividade administrativa, trabalho de equipa, gestão de pessoas e liderança, gestão dos serviços não tributários, factores de qualidade, inovação e modernização nos serviços públicos e informática para dirigentes;

Frequência, em 2004, no Instituto da Administração Pública (INA), do seminário de alta direcção previsto pela Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro.

Secretaria-Geral

Listagem n.º 197/2005. — Em cumprimento do determinado na Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto, publica-se a listagem das transferências efectuadas pelos organismos dependentes do Ministério das Finanças no 1.º semestre de 2005:

Serviços Sociais do Ministério das Finanças

Entidade decisora — Serviços Sociais do Ministério das Finanças e da Administração Pública.

Beneficiário	Montante transferido (em euros)	Data da decisão
Conforme determina o artigo 13.º do Decreto n.º 25/80, de 10 de Julho,	400	24-1-2005
que regula o fundo de auxílio,	750	24-1-2005
os processos referentes ao citado	500	24-1-2005
fundo são confidenciais, pelo que	500	24-1-2005
não se indicam os nomes dos beneficiários, mas somente as importâncias concedidas, conforme despacho	250	25-2-2005
do Secretário de Estado do Orçamento de 12 de Fevereiro de 1986.	600	18-3-2005
	500	1-4-2005
	500	15-4-2005
	900	20-4-2005
	299,28	31-5-2005
	796	22-6-2005
	500	22-6-2005
Total	6 495,28	

23 de Setembro de 2005. — O Secretário-Geral, *João Inácio Ferreira Simões de Almeida*.

Direcção-Geral dos Impostos

Aviso (extracto) n.º 8649/2005 (2.ª série). — *Delegação de competências.* — Nos termos do artigo 62.º da lei geral tributária, delego no técnico de administração tributária, nível 1, Fernando Nuno Ferreira Rocha, que chefia a 4.ª Secção — Cobrança, a quem competirá:

- 1) O controlo da assiduidade dos funcionários afectos à secção;
- 2) Assinatura da correspondência relativa à Secção de Cobrança, com excepção da dirigida à Direcção de Finanças e níveis equivalentes ou superiores;